



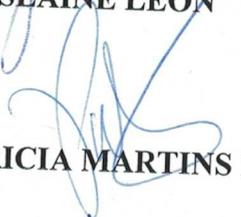
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO.

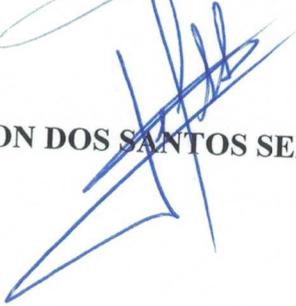
Aos oito dias, do mês de março, do ano de 2021, às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca da realização de Repasse pelo ente para amortização do déficit financeiro do Instituto, e após varias reuniões com o Prefeito houve a possibilidade de licitar um lote em nome da Prefeitura Municipal e repassar o devido valor para o Instituto. Foi feita a Lei municipal que autoriza a alienação do bem público e posteriormente será realizada nova lei que autoriza o poder executivo a utilizar recursos advindos de receitas de capital para amortização da insuficiência financeira do instituto. Sendo uma possibilidade de arrecadação de recursos para o instituto, onde o prefeito se comprometeu a fazer um levantamento de lotes e imóveis em nome da Prefeitura, para realização do mesmo procedimento.

Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.


GISLAÏNE LEON


PATRICIA MARTINS BORDIN


GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES


JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

LAIS BISCASSI CARAN

GABRIELA DE PAULO B. TEIXEIRA

DEISE ZUCATO PIROTTTO FACHIM

LUDIENE CRISTINA PIMENTEL DA SILVA